



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 406/2015.

Ibiúna, 11 de novembro de 2015.

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 12/11/2015

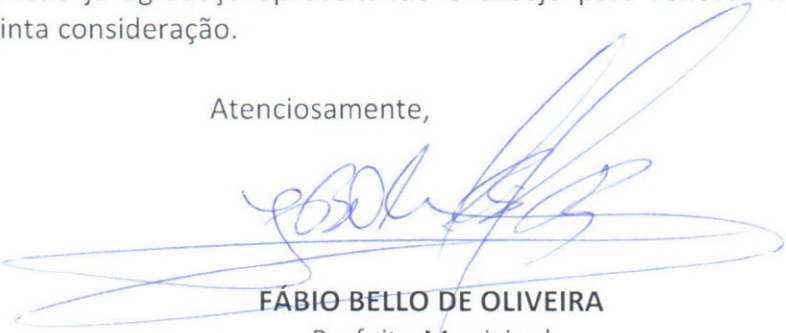
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 429/2015, datado de 28 de outubro de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 168/2015, de autoria da Nobre Vereadora Pedro Luiz Ferreira e subscritos pelos demais Edis, informamos que tendo em vista a quantidade de prontuários, documentos e os andamentos dos trabalhos do setor competente, solicito à Vossas Excelências que marquem dia e hora junto a Divisão de Recursos Humanos, onde serão disponibilizadas toda a documentação objeto do referido requerimento.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

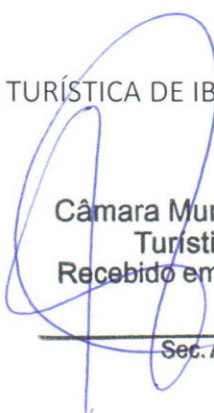
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

RODRIGO DE LIMA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 12/11/2015

17:00 HJ
Sec. Administrativa